



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Portaria nº 119/2022
De 18 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 223/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

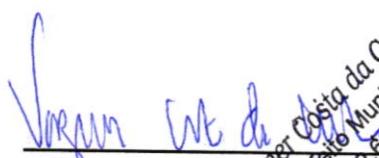
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 223/2021, de 04 de outubro de 2021, que Concede Licença para tratar de interesses Particulares à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA**, portador (a) do CPF: 032.674.115-13.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 02 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 18 DE AGOSTO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br